



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

**ADITAMENTO CONTRATUAL
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 546/2023
TIPO: REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

EXERCÍCIO: 2025



Processo: 26483e25 - Doc: 2676 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:41
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9af864-ab07-4581-83be-29164e85bd69



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
CONTRATO Nº 546/2023

**TERMO ADITIVO DE
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AO
CONTRATO DE Nº 546/2023 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO-BA E A EMPRESA ECM
ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.**

O município de Juazeiro-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.915.632/0001-27, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Maëve Melo dos Santos**, nomeada pelo Decreto nº 052/2025, de 09 de janeiro de 2025, publicado no *DOM* de 09 de janeiro de 2025, doravante denominada **contratante**, e a empresa **ECM Engenharia e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.941.193/0001-98, sediada na Rua Duque de Caxias, nº 516, Vila Mocó, Petrolina-PE, doravante designada **contratada**, neste ato representado por **Ericles Cavalcanti Macedo**, inscrito no CPF nº 064.090.444-02, conforme atos constitutivos da empresa/procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 132/2023 e Tomada de Preços nº 004/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Alteração ao Contrato nº 546/2023**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O instrumento ora firmado tem fulcro nas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos da Administração Pública, no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e artigo 191, parágrafo único, da lei nº 14.133/21, que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



Processo: 26483e25 - Doc: 2676 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c9af86d45b074581f89b629164e65b669

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O contrato mencionado ao preâmbulo, ao qual este se fará anexar, tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Construção Escola Municipal Sabiá II, no Povoado de Sabiá II, neste município de Juazeiro/BA.

2.2. **ACRESCENTAR** 6,64% (seis inteiros vírgula sessenta e quatro centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste





instrumento, equivalente a **R\$ 108.164,65** (cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e **SUPRIMIR** 0,19% (dezenove centésimos por cento), equivalente ao valor de **R\$ 3.022,79** (três mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

3.1. Fica acrescida a razão de 6,64% (seis inteiros vírgula sessenta e quatro centésimos por cento) ao valor global do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 108.164,65** (cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e suprimida a razão de 0,19% (dezenove centésimos por cento), que corresponde ao valor de **R\$ 3.022,79** (três mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos), de modo que o contrato passará a ter o valor global de **R\$ 1.991.595,01** (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0707001
PROJETO-ATIVIDADE:	1021
ELEMENTO DE DESPESA:	44.90.51
FONTE:	15000/ 1540/ 1542

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 174, § 2º inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, e ao artigo 61, parágrafo único, da lei 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Juazeiro-BA, 28 de agosto de 2025.

Maéve Melo dos Santos
Secretária de Educação

Contratante

 Documento assinado eletronicamente
ERICLES CAVALCANTI MACEDO
Data: 29/08/2025 11:24:28 -0300
verifique em <https://validar.tdi.gov.br>

Ericles Cavalcanti Macedo
Representante da empresa ECM Engenharia e Serviços LTDA
Contratada

Testemunhas:

- 1.
- 2.



Processo: 26483e25 - Doc: 2676 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:41
Acesse em: <https://e.cdm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7c9af664-5b07-4581-839b-29164e85d669

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C249-9F17-E82A-7CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 29/08/2025 15:19:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/C249-9F17-E82A-7CC2>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
DIRETORIA DE CONTRATOS

Contrato administrativo nº 546/2023

Quarto termo aditivo

Quarto termo aditivo ao contrato administrativo nº 546/2023. Contratante: Município de Juazeiro-BA, através da Secretaria de Educação, representada pela Sra. Maéve Melo dos Santos. **Contratada: ECM Engenharia e Serviços LTDA**, mantendo as demais cláusulas do contrato nº 546/2023, decorrente da **Tomada de Preços nº 004/2023, e Processo Administrativo nº 132/2023**, para aditamento do contrato referente à contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à Construção Escola Municipal Sabiá II, no Povoado de Sabiá II, neste município de Juazeiro/BA. **Modalidade do aditivo:** Reprogramação financeira. **Acréscimo de 6,64%** (seis inteiros vírgula sessenta e quatro centésimos por cento) ao valor global do contrato, que corresponde ao valor de **R\$ 108.164,65** (cento e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), e **SUPRIMIR 0,19%** (dezenove centésimos por cento), equivalente ao valor de **R\$ 3.022,79** (três mil, vinte e dois reais e setenta e nove centavos). **Data da assinatura:** 28/08/2025.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



OF. SEDUC/GAB Nº 382/2025.

Em 25 de agosto de 2025.

Ao
Sr. Eliaquim Santos Costa
Gestor de Contratos
Secretaria Municipal de Administração/SEAD

Assunto: Solicitação do Aditivo de reprogramação do Contrato de nº 546/2023, Empresa CONSTRUTORA ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.941.193/0001-98.

Acréscimo: R\$ 108.164,65 Percentual: 6,64%

Supressão: R\$ 3.022,79 Percentual: 0,19%

Sr.

Comprimntando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração do aditivo de reprogramação do contrato nº 546/2023, celebrado com a Empresa CONSTRUTORA ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.941.193/0001-98, referente a Construção da Escola Municipal Sabiá II, no município de Juazeiro-BA, decorrente da Tomada de Preços nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 132/2023.

Maéve Melo dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 052/25, DOEM 09/01/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 523D-E67D-C480-CA33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAEVE MELO DOS SANTOS (CPF 728.XXX.XXX-20) em 25/08/2025 16:20:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/523D-E67D-C480-CA33>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B54-3BBF-6212-28DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAIO EMANOEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 047.XXX.XXX-03) em 01/08/2025 18:15:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6B54-3BBF-6212-28DA>



Memorando / Ofício Interno 15- 21.354/2025

De: Kaio O. - SEDUC-GPP-SAF-ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 13:36:02

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SEDUC-GAB, SEDUC-GPP-SAF, SEDUC-GPP-SAF-ENG, SEDUC-CONT, SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT, SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT-CC, SEDUC-CA, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SAA

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CONTRATO 546/2023

Prezado

Segue documento de disponibilidade financeiro retificado.

att

Kaio Emanuel Barreto Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA CE 061807972-6

Anexos:

7_DISPONIBILIDADE_FINANCEIRA.pdf

Processo: 26483e25 - Doc: 2676 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:47
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e81e864-ab07-4581-833b-e29164e8b5d9 085210e2c3c1441194 0002 2025

Assinado por 1 pessoa: MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5580-5239-6FEC-375F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DULSINEIDE DE SOUZA SANTOS (CPF 319.XXX.XXX-53) em 21/08/2025 15:34:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/5580-5239-6FEC-375F>



1Do



Memorando / Ofício Interno 16- 21.354/2025

De: Kaio O. - SEDUC-GPP-SAF-ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 13:37:14

Setores envolvidos:

SEAD-GAB, SEDUC-GAB, SEDUC-GPP-SAF, SEDUC-GPP-SAF-ENG, SEDUC-CONT, SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT, SEDUC-GPP-SAF-DF-DCONT-CC, SEDUC-CA, SEAD-CONLC-CLC-DC, SEAD-CONLC-CLC-DC-SAA

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CONTRATO 546/2023

Prezado

Segue documento de justificativa técnica retificado.

att.

Kaio Emanuel Barreto Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA CE 061807972-6

Anexos:

3_JUSTIFICATIVA_TECNICA_SABIA.pdf

Processo: 26483e25 - Doc: 2676 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:41
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de documento: 100f86d4-4b07-4581-88b6-29164e85bd69

Assinado por KAIO EMANUEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



SOLICITAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1. INTERESSADOS

Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA.

Secretaria de Educação e Juventude – SEDUC.

ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 43.941.193/0001-98.

2. OBJETO

Contrato nº **546/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SABIÁ II, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BA.

3. FINALIDADE

Solicitação de reprogramação financeira do contrato supracitado.

4. JUSTIFICATIVA

O contrato nº 546/2023 foi precedido de licitação na modalidade Tomada de Preços TP) nº 004/2023 e Processo Administrativo nº 132/2023, com valor inicial de R\$ 1.628.882,90 (Um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos). Este contrato em referência trata-se de serviços de construção da escola municipal Sabiá II, no município de JUAZEIRO-BA.

A construção da escola municipal Sabiá II é de grande importância para o Município de Juazeiro-Ba, pois em função da demanda demográfica e do acesso à escola, o município de Juazeiro tem apresentado uma crescente demanda por vagas nas escolas.

Nesse contexto, a construção da escola é necessária para atender a demanda desses alunos em um ambiente adequado, já que a escola existente na comunidade do Sabiá II, a Escola Municipal Professora Maria Amelia de Souza Oliveira, não oferece condições



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



Processo: 26483e25 - Doc. 2676 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:41
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigoDeDocumento=C011864-1b07-4591-98b6-29164c85b069> ou: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigoDeDocumento=C011864-1b07-4591-98b6-29164c85b069>

Assinado por 1 pessoa: KAILO EMMANUEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA

adequadas aos alunos e nem espaço suficiente para atender à demanda existente por novas vagas.

Com isso, a comunidade escolar contará com um espaço mais confortável e seguro para os alunos, fornecendo tranquilidade para as mães trabalharem enquanto seus filhos estão em um ambiente apropriado para o desenvolvimento e educação inicial.

Este contrato contempla diversos serviços, dentre os quais: estrutura de concreto armado (infraestrutura e superestrutura), alvenarias e fechamentos, cobertura, esquadrias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e pluviais, cabeamento estruturado, SPDA, instalações de combate a incêndio e pânico, revestimentos e acabamentos, pisos, pinturas, louças e acessórios, acessibilidade, dentre outros.

O contrato em questão teve assinatura no dia 18/09/2023 e prazo inicial de 12 (doze) meses, porém apenas em 16/07/2024 a Ordem de Serviço para início da obra foi emitida e encaminhada para a empresa contratada. O contrato em questão foi prorrogado por mais 12 (doze) meses através de termo aditivo de prazo, ficando o contrato com vencimento na data de 18/09/2025, sendo executado até o presente momento cerca de 81% dos serviços planejados.

No decorrer da execução dos serviços, percebeu-se a necessidade de readequação da planilha orçamentaria, com possíveis acréscimos ou supressões de quantitativos e serviços, a saber, conforme planilha orçamentária:

- **Adição do serviço** de Tapume em Telha Metálica: necessário para fechamento e/ou isolamento da obra.
- **Adição nos quantitativos** de Escavação e Reaterro de Fundações: devido ao surgimento de novas fundações necessárias para execução da obra.
- **Adição dos serviços** de Escavação, Carga, Descarga e Transporte de material: necessários para o aterro da área da escola.
- **Adição nos quantitativos** dos serviços de Infraestrutura e Superestrutura: foi



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC



necessário prever novas fundações, vigas baldrames, pilares e vigas cintas em ambientes nos quais a viabilidade de outra solução estrutural não era possível, como para sustentação de paredes de cobogós (C1 e C2), para sustentação das platibandas do refeitório, do pátio interno, do hall de entrada (G1), entre hall de entrada e circulação, para amarração da estrutura da casa de lixo, para sustentação do pórtico de entrada.

- **Adição no quantitativo** de laje: sendo necessário para as casas de gás e bombas.
- **Adição no quantitativo** de impermeabilizações: sendo necessário para atender ao acréscimo de fundações e lajes.
- **Adição no quantitativo** de alvenaria: necessário, visto que, na planilha não havia previsão para execução da platibanda de toda a escola, do reservatório e da casa de gás, conforme projeto, como também, não havia previsão para execução de uma casa de bombas e um reservatório inferior.
- **Supressão nos quantitativos** de verga e contra-verga para janelas com vãos de até 1,5m e **Adição no quantitativo** de verga e contra-verga para janelas com vãos de mais de 1,5m: Isso aconteceu para corrigir a previsão inicial que contabilizou as janelas com vãos de mais que 1,5m de comprimento nas janelas de vãos menores que 1,5m de comprimento.
- **Supressão no quantitativo** de verga para portas com vãos de mais de 1,5m: isso porque esse serviço foi previsto inicialmente acima das paredes dos cobogós (C1, C2, C3 e C4), sendo nesses casos substituídas por estruturas de concreto armado (fundações, vigas baldrames, pilares e vigas cintas).
- **Adição do serviço** de divisória sanitária em granito: o item não constava na planilha inicial, sendo necessário para fechamento dos sanitários e dos chuveiros nos banheiros infantis feminino e masculino.
- **Supressão do serviço** de trama de aço composta por terças (unidade em "M²") e





Adição do serviço trama de aço composta por terças (unidade em "KG"): pois, a unidade em metro quadrado não reflete de forma realística o quantitativo de terças necessário para sustentação do telhado. Para tanto, as terças foram distribuídas linearmente, em projeto, na direção perpendicular à inclinação da telha, a cada 1,5m, sendo dessa maneira possível dimensionar a quantidade em KG real (produto do comprimento real de terças em METRO pela massa linear da terça em KG/METRO).

- **Adição no quantitativo** de forro em gesso: o item não considerava as áreas das salas de aula 2, 3, 4 e 5 na planilha inicial.
- **Adição no quantitativo** de junta de dilatação: visto que a planilha inicial não considerou o comprimento linear adequado de junta dos ambientes da escola.
- **Adição do serviço** de cumeeira termoacústica: sendo necessário na cobertura e ausente da planilha inicial.
- **Adição no quantitativo** de chapisco e massa única: isso devido ao acréscimo de alvenaria.
- **Adição no quantitativo** de revestimento cerâmico 10x10 cm de paredes: a planilha inicial não fez a previsão de quantitativo para execução do revestimento na parede entre o hall de entrada e a circulação (nas duas faces da parede), nem na parede do pátio aberto, como também não fez a previsão no acabamento da face superior da mureta para gradil da fachada e no acabamento das faces laterais, superior e inferior do pórtico de entrada.
- **Adição no quantitativo** de revestimento cerâmico 33x45 cm de paredes: a planilha inicial não fez a previsão de quantitativo para execução dos revestimentos na cozinha e na despensa.
- **Adição no quantitativo** de emboço: devido aos acréscimos nos quantitativos de revestimentos cerâmicos de paredes.
- **Supressão no quantitativo** de piso de alta resistência: foi retirada apenas a área





da sala de aula 1, apesar de o projeto prever o piso de alta resistência em todas as salas de aula, a planilha inicial não fez essa previsão. Nesse contexto, foi pensado em adicionar o revestimento cerâmico em todas as salas de aula, por ser um piso mais lavável.

- **Adição no quantitativo** de revestimento cerâmico 60x60 cm para piso: foi adicionado em todas as salas de aula (01, 02, 03, 04 e 05), por ser um piso mais lavável.
- **Adição no quantitativo** de piso de concreto: foi pensado nesse piso também para a casa de gás, casa de bombas e como base do reservatório inferior.
- **Adição no quantitativo** de piso tátil em borracha: isso de acordo com o quantitativo levantado em projeto.
- **Adição no quantitativo** de filete em granito: foi verificado que a planilha inicial não fez a previsão de quantitativo para os boxes dos banheiros dos funcionários e dos professores.
- **Adição do serviço** de soleira em granito: necessário nas portas e ausente da planilha inicial.
- **Adição no quantitativo** de porta em chapa de ferro em barra 1.1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/14": foi verificado a ausência de 4 unidades de portas (P6) na planilha inicial.
- **Adição no quantitativo** de portão em ferro, tipo gradil: sendo essas portas necessárias também para dar acesso aos jardins de inverno, necessárias para as casas de gás e de bombas, como também necessárias para fechamento da área de lavagem.
- **Adição do serviço** de caixa d'água de 5000 litros: necessário para servir como reservatório inferior, minimizando o problema da falta constante de água na rede que abastece a escola, além de eliminar o problema de baixa pressão da água no





- **Adição do serviço** de bomba d'água: necessário para recalca a água do reservatório inferior para o reservatório superior.
- **Adição no quantitativo** de caixa de passagem das instalações de esgoto: isso para dispensar as águas servidas do bebedouro, não previsto no projeto sanitário.
- **Adição no quantitativo** de bancada em granito: pois não foi previsto inicialmente quantitativo para execução das rodopias e testeiras das bancadas das pias e lavatórios.
- **Adição do serviço** de entrada de energia elétrica: como é uma construção nova, o serviço é necessário e não foi previsto inicialmente.
- **Adição nos quantitativos** de pinturas: isso porque aconteceu o acréscimo nos serviços de massa única, forro e esquadrias.
- **Adição no quantitativo** de gradil nylofor: para atender ao quantitativo presente em projeto no muro da fachada.
- **Adição dos serviços** de prateleira em granito, mastro triplo e letras em aço escovado: todos esses itens necessários para atender ao projeto arquitetônico e não previstos na planilha inicial.
- **Adição dos serviços** construção de parquinho.
- **Adição no quantitativo** para adequação de um banheiro acessível para criação de um fraldário.
- **Adição no quantitativo** referente ao projeto de iluminação da fachada
- **Adição dos serviços** referente a cobertura do parquinho.



Salienta-se que a reprogramação financeira se torna mais vantajosa para a administração pública ao invés de um novo processo licitatório, tendo em vista tais circunstâncias, segue tabela por amostragem considerando o desconto de 31,17% aplicado durante a licitação, demonstrando o que foi citado anteriormente.

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR S/BDI SINAPI- NOV/2 com desconto	VALOR S/BDI SINAPI- SET/2
1.5	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	R\$ 79,04	R\$ 91,14
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO COROAMENTO OU SAPATA (INCLUIN ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	R\$ 73,56	R\$ 94,28
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM DESMONTAGEM DE FÔRMA F SAPATA, EM CHAPA DE MAD COMPENSADA RESINADA, E=17 M UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	R\$ 146,07	R\$ 56,27
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCC CERÂMICOS FURADOS NA HORIZON DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) I ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO C PREPARO MANUAL. AF_12/2021	R\$ 64,64	R\$ 179,75
5.9	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTIC OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	R\$ 9,25	R\$ 13,35
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 PREPARO MECÂNICO COM BETONEI 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUC DE TALISCAS. AF_06/2014	R\$ 28,31	R\$ 40,53
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PI COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXT DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E M2. AF_06/2014	R\$ 60,33	R\$ 93,56



PERFEIÇÃO
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Educação - SEDUC

5. CONCLUSÃO

Portanto, solicitamos a aprovação do aditivo financeiro, conforme embasamento exposto acima, para que seja dado prosseguimento aos serviços apresentados, os quais são imprescindíveis para a finalização da construção da escola municipal Sabiá II, neste município de Juazeiro-BA.

Juazeiro-BA, 21 de agosto de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E9D-039C-D0FE-D1FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAIO EMANOEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 047.XXX.XXX-03) em 21/08/2025 13:37:52

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/3E9D-039C-D0FE-D1FC>



CARTA DE ANUÊNCIA

A empresa ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.941.193/0001-98, por meio deste, vem comunicar o interesse em aditar o contrato 546/2023, em decorrência do acréscimo de R\$ 108.164,25 (6,64%) e supressões no valor de R\$ 3.022,79 (0,19%) resultando em um valor final do contrato de R\$ 1.991.595,01, pois é imprescindível para continuidade dos serviços e execução plena da obra, mantendo as condições atuais do contrato vigente.

Juazeiro – BA, 14 de Julho de 2025.

Ericles Cavalcanti Macedo
Engenheiro Civil
CREA - 3000100762/BA

ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 43.941.193/0001-98
ERICLES CAVALCANTI MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL & ADMINISTRADOR
RG: 7496260 SDS/PE CPF: 064.090.444-02 CREA/BA/Nº:3000100762

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SABÁ II NO POVOADO DE SABÁ II, NO MUNICÍPIO DE AJAZEIRO, BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO 08

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 546/2023

PERÍODO:

01/04/2023 a 31/05/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR DE PAREDES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SABÁ II NO POVOADO DE SABÁ II, NO MUNICÍPIO DE AJAZEIRO, BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO 08

CONTRATADA: EGM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 546/2023

PERÍODO:

01/04/2023 31/05/2023



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SABÁ II NO POVOADO DE SABÁ II, NO MUNICÍPIO DE AJAZEIRO, BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO 08

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 546/2023

PERÍODO:

01/04/2023 a 31/05/2023



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SELADOR E EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FORRO / EMASSAMENTO DE PAREDES



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / FORRO / EMASSAMENTO DE PAREDES



FORRO / EMASSAMENTO DE PAREDES E TETOS



FORRO / EMASSAMENTO DE PAREDES



Reservado por 1 pessoa: KAILO EMANUEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA

Engelmann Civil
CREA - 200100762



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SABÁ II NO POVOADO DE SABÁ II, NO MUNICÍPIO DE AJAZEIRO, BA

BOLETIM DE MEDIÇÃO 08

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 546/2023

PERÍODO:

01/04/2023 31/05/2023



SELADOR DE PAREDES



SELADOR DE PAREDES



SELADOR DE PAREDES



SELADOR DE PAREDES



SELADOR DE PAREDES



SELADOR DE PAREDES



KAILO EMANUEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA

EMASSAMENTO DE PAREDES E TETOS



KAILO EMANUEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA

SELADOR EM PAREDES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B54-3BBF-6212-28DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAIO EMANOEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA (CPF 047.XXX.XXX-03) em 01/08/2025 18:15:29

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/6B54-3BBF-6212-28DA>



Memorando / Ofício Interno 1- 21.354/2025

De: Kaio O. - SEDUC-GPP-SAF-ENG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/08/2025 às 08:25:17

Setores envolvidos:

SEDUC-GPP-SAF, SEDUC-GPP-SAF-ENG, SEDUC-CONT

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - CONTRATO 546/2023

Sequem documentos assinados pelo fiscal contratual:

1. Justificativa Técnica; 2. Planilha Orçamentária de Reprogramação Orçamentária; 4. Declaração do Fiscal do Contrato;

Atenciosamente,

Kaio Emanuel Barreto Bastos de Oliveira
Engenheiro Civil - CREA CE 061807972-6

Anexos:

- 1_PLANILHA_ADITIVA2_SABIA.pdf
2_MEMORIA_DE_CALCULO_SABIA.pdf
3_JUSTIFICATIVA_TECNICA_SABIA.pdf
4_RELATORIO_DA_OBRA.pdf
5_HISTORICO_DE_ALTERACAO_CONTRATUAL.pdf
6_DECLARACAO_FISCAL_SABIA.pdf

Processo: 26483e25 - Doc: 2676 - Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA - 28/09/2025 22:35:4
Acesse em: [https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam](https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDocumento=6f49af8d-4fb07-4581-83be-29164e85bd69)

Assinado por 1 pessoa: KAIO EMANUEL BARRETO BASTOS DE OLIVEIRA





JUAZEIRO
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Secretaria de
Educação - SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



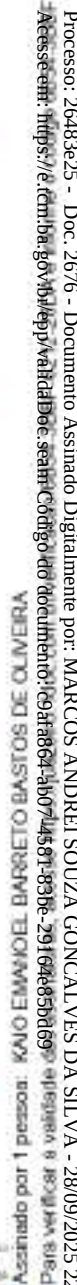
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II		1ª REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA				2ª REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA			
LOCAL: JARDIM E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO		Valor inicial do orçamento	R\$ 1.424.411,40			Valor inicial do orçamento	R\$ 1.424.411,40		
		Valor do Acréscimo 1º ANEXO	R\$ 264.819,11			Valor do Acréscimo 1º ANEXO	R\$ 264.819,11		
CONTRATO Nº 245/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2023		Valor da Suprimento 1º ANEXO	R\$ 137.348,40			Valor da Suprimento 1º ANEXO	R\$ 137.348,40		
CONTRATADA: SEM TENDIMENTO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 08.111.181/0001-08		Porcentagem de Acréscimo 1º ANEXO	23,23%			Porcentagem de Acréscimo 1º ANEXO	23,23%		
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - CNPJ Nº 01.165/0001-28		Porcentagem de Suprimento 1º ANEXO	2,99%			Porcentagem de Suprimento 1º ANEXO	2,99%		
R\$: 26.786		Valor Total do Contrato	R\$ 1.689.230,51			Valor Total do Contrato	R\$ 1.689.230,51		

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

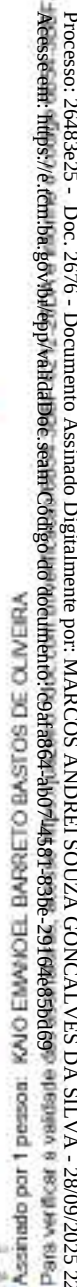
PLANO INICIAL DO CONTRATO							1ª REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA										2ª REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA											
Seq	Código	Subtítulo	Descrição	UO	Subtítulo 1	Projeto Inicial (R\$)	Projeto Inicial com Acréscimo (R\$)	Projeto com Acréscimo (R\$)	1º ANEXO					2º ANEXO					1º ANEXO					2º ANEXO				
									Projeto Inicial (R\$)	Projeto Inicial com Acréscimo (R\$)	Projeto com Acréscimo (R\$)	Porcentagem de Acréscimo (%)	Porcentagem de Suprimento (%)	Projeto Inicial (R\$)	Projeto Inicial com Acréscimo (R\$)	Projeto com Acréscimo (R\$)	Porcentagem de Acréscimo (%)	Porcentagem de Suprimento (%)	Projeto Inicial (R\$)	Projeto Inicial com Acréscimo (R\$)	Projeto com Acréscimo (R\$)	Porcentagem de Acréscimo (%)	Porcentagem de Suprimento (%)	Projeto Inicial (R\$)	Projeto Inicial com Acréscimo (R\$)	Projeto com Acréscimo (R\$)	Porcentagem de Acréscimo (%)	Porcentagem de Suprimento (%)
01			CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II																									
1.1	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	000	24500	14500	14500	0,00	—	—	0,00	—	132,80	—	132,80	—	0,00	—	0,00	—	0,00	—	191,82	—	191,82	—	—
1.2	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	225	250	250	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	3.950,54	—	3.950,54	—	—
1.3	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	800	800	800	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	8.991,82	—	8.991,82	—	—
1.4	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	14500	14500	14500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	27.861,80	—	27.861,80	—	—
1.5	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.1	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.2	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.3	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.4	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.5	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.6	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.7	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
2.8	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.1	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	2250	2250	2250	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	3.950,54	—	3.950,54	—	—
3.2	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	14500	14500	14500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	27.861,80	—	27.861,80	—	—
3.3	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.4	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.5	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.6	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.7	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.8	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.9	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.10	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.11	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—
3.12	0001	0001	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÁ II - RUA DE JUAZEIRO	M	100,00	7500	7500	7500	100,00	—	100,00	—	0,00	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	100,00	—	20.511,80	—	20.511,80	—	—

Assinado Digitalmente por:
MARCOS ANDREI SOUZA GONCALVES DA SILVA

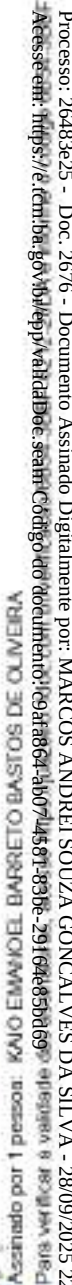


[illegible]

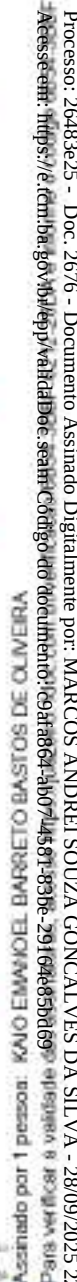
[illegible]



[illegible]



Exploring the World
 Exploring Our
 World

[illegible]

[illegible]



JUAZEIRO

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABAÍ

CONTRATO Nº 46/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.943.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA												
ITEM	DESCRIÇÃO	DXT. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	VOL. (M³)	MASSA (T)	SMT (CM)	CFO (SAC)	CONCRETO / TAMA	UN	TOTAL
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE FORMAGEM DO SAPATO PRELIMINAR ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS AF_06/2017										m³	163,76
	AS SAPATAS SERÃO ESCAVADAS COM LABEIRIA ADICIONAL DE 1 CM PARA CADA LADO, NECESSÁRIO PARA TRABALHAR E FORMAS											
	CONFORME PROJETO BÁSICO											
	SAPATA (0,50x0,8)	0,80	0,80	1,50					40,00			45,00
	SAPATA (1,475x0,5)	0,95	1,18	1,50					3,00			4,00
	SAPATA (0,85x1)	1,05	1,25	1,50					4,00			7,00
	SAPATA (0,70x0,8)	0,90	1,00	1,50					12,00			17,00
	SAPATA (0,80x0,75)	0,80	0,90	1,50					81,00			74,21
	SAPATA (0,75x0,75)	0,95	0,95	1,50					9,00			9,00
	ESTRUTURA DE CONCRETO											
	R1, R2, R3 (EXTA-RETIRO B) - SAPATA (0,80x0,8)	0,80	0,80	1,50					3,00			2,80
	R4, R5, R6, R7 (EXTA-BRTO INF.) - SAPATA (0,80x0,8)	0,80	0,80	1,50					4,00			5,97
	R8, R9 (EXTA-G1) - SAPATA (0,80x0,8)	0,80	0,80	1,50					2,00			1,90
	R10, R11, R12, R13, R14, R15 (EXTA-G2) - SAPATA (0,80x0,8)	0,80	0,80	1,50					6,00			5,93
	R16, R17, R18, R19, R20, R21, R22 (EXTA-G3) - SAPATA (0,80x0,8)	0,80	0,80	1,50					7,00			8,94
	R23 (EXTA-G4 DE LPO) - SAPATA (0,80x0,8)	0,80	0,80	1,50					4,00			4,00



JUAZEIRO

Department of Health
 1000 University Ave. - 10th Floor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SANA I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.943.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

[illegible]



JUAZEIRO

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SANA I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.941.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

[illegible]



 JUAZEIRO Cidade do Amanhã		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC		 ECM ENGENHARIA	
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SAMÁ II					
CONTRATO Nº 545/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023					
CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.943.193/0001-98					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 45.953.945/0001-35					
MEMORIAL DE CÁLCULOS					
	Q14	8,70	0,13		0,88
	Q15	4,70	0,13		0,38
	Q16	5,00	0,13		0,88
	Q17	5,70	0,13		0,88
	Q18	8,89	0,13		0,88
	Q19	5,70	0,13		0,88
	Q40	14,00	0,13		2,38
	Q41	19,40	0,13		2,83
ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO					
SAPATAS					
	P1, P1, P3 (EXTRA-RETO) B10 - SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	0,88	4,00	1,38
	P4, P5, P6, P7 (EXTRA-RETO) B10 - SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	0,88	4,00	1,44
	P8, P9 (EXTRA-RETO) B10 - SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	0,88	3,00	0,73
	P10, P11, P12, P13, P14, P15 (EXTRA-RETO) B10 - SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	0,88	5,00	1,38
	P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-RETO) B10 - SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	0,88	1,00	2,03
	P23 (EXTRA-CASA DE LIXO) - SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	0,88	4,00	0,46
	P24, P25 (EXTRA-RETO) B10 - SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	0,88	2,00	0,73
VALORES DE CIMENTAÇÃO					
	ENTRE P1 (EXTRA-RETO) B10 E P11	8,70	0,13		1,73
	ENTRE P12 E P13	2,00	0,13		0,61
	ENTRE P14 E P15	2,00	0,13		0,61
	ENTRE P16 (EXTRA-RETO) B10 E P17 (EXTRA-RETO) B10	3,00	0,13		0,45
	ENTRE P18 E P19 (EXTRA-RETO) B10	3,00	0,13		0,45
	ENTRE P20 E P21	8,89	0,13		1,84
	ENTRE P22 (EXTRA-RETO) B10 E P23 (EXTRA-RETO) B10	10,80	0,13		4,17
	ENTRE P24 (EXTRA-RETO) B10 E P25 (EXTRA-RETO) B10	18,80	0,13		2,78
	ENTRE P26 E P27	8,89	0,13		1,73
	ENTRE P28 E P29 (EXTRA-RETO) B10	5,89	0,13		0,88
	ENTRE P30 (EXTRA-RETO) B10 E P31 (EXTRA-RETO) B10	1,70	0,13		0,38
	ENTRE P32 (EXTRA-RETO) B10 E P33 (EXTRA-RETO) B10	1,70	0,13		0,38
	ENTRE P34 E P35 (EXTRA-RETO) B10	1,49	0,13		0,23
	ENTRE P36 E P37 (EXTRA-RETO) B10	1,49	0,13		0,23
	ENTRE P38 E P39 (EXTRA-RETO) B10	1,49	0,13		0,23
	ENTRE P40 E P41 (EXTRA-RETO) B10	1,49	0,13		0,23
	ENTRE P42 E P43 (EXTRA-RETO) B10	1,49	0,13		0,23
QUANTIDADE INICIAL				137,11	
QUANTIDADE ACRESCIDA (+)				9,44	
QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)				0,00	
QUANTIDADE PROPOSTA				146,55	
5.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHUVA DE MISTURA COMPOSTA DE REBORDA, 8x37 MM, E UTILIZAÇÃO, AP. 06/06/21			m²	219,38
CONFORME PROJETO DE OBRA					
SAPATAS B10					
	SAPATAS (0,8X0,8)	2,40	0,25	46,00	17,80
	SAPATAS (0,7X0,7)	3,50	0,25	3,00	2,46
	SAPATAS (0,8X1,1)	8,70	0,25	4,00	6,70
	SAPATAS (0,7X0,7)	3,00	0,25	10,00	9,30
	SAPATAS (0,8X0,7)	2,70	0,25	83,00	42,53
	SAPATAS (0,7X0,7)	3,00	0,25	3,00	2,31
MOLDO DE PLANO 8x11					
	SAPATAS (0,8X0,8)	0,80	1,28	88,00	81,76
	SAPATAS (0,7X0,7)	0,80	1,25	3,00	3,38
	SAPATAS (0,8X1,1)	0,80	1,28	4,00	4,90
	SAPATAS (0,7X0,7)	0,80	1,28	10,00	18,80
	SAPATAS (0,8X0,7)	0,80	1,25	83,00	70,68
	SAPATAS (0,7X0,7)	0,80	1,28	8,00	8,88
ESTRUTURA DE CIMENTAÇÃO					
SAPATAS					

**JUAZEIRO**

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÃO I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.941.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.905/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

[illegible]



JUAZEIRO

Department of Health
 1000 University Ave. - 10th Floor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



ORBA - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SANGÃO

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: COM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.941.128/0002-21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.553.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

		QUANTIDADE PROPOSTA				595,78	
2.4	INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE CORDÃO DE FIORES - RETANGULARES E ESTRUTURA SIMILAR, PE-CORRETO SIMPLIFICADO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE UTILIZANDO-SE, AT. 06/2009						600,00
	CONFORME PROPOSTA ADICIONAL						
	PLANO (10x20)	0,90	4,00		82,00	1,000	288,00
	PLANO (10x20)	0,90	4,00		82,00	1,000	288,00
	PLANO (10x20)	1,20	5,40		9,00	1,000	54,00
	ESTRUTURA ACRESCIDA						
	PLANO (10x20)						
	PL, PL, PL (EXTRA-RETIRO) E	0,90	4,00		9,00		36,00
	PL, PL, PL, PL (EXTRA-RETIRO) E	0,90	3,00		4,00		36,00
	PL, PL (EXTRA-RETIRO) E	0,90	4,00		2,00		36,00
	P12, P13, P14, P15, P16 (EXTRA-C1)	0,90	3,00		6,00		36,00
	P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-C2)	0,90	3,00		3,00		36,00
	P23 (EXTRA-CASA DE LINDO)	0,75	3,00		3,00		3,00
	P24 P25 (EXTRA-PÓRTICO FACHADA)	0,75	3,75		2,00		3,75
	QUANTIDADE INICIAL						636,36
	QUANTIDADE ACRESCEIDA (+)						61,97
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)						0,00
	QUANTIDADE PROPOSTA						698,33
2.5	APRIMAÇÃO DE BLOCO, VIGAS BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACC-CL-40 DE 5 MM - MONTAGEM, AT. 06/2007						895,40
	CONFORME PROPOSTA ADICIONAL						
	INGRESSO BALDRAME (15x30)						784,17
	(ENTRE 10 E 15 CM), CONSIDERANDO COMPLEMENTO DE 10 CM E 10 CM DE SOBRIA EM CADA PONTO DO ENTORNO PARA AMARRAÇÃO						
	ENTRE P1 (EXTRA-RETIRO) E P12	0,80			85,00	0,154	0,12
	ENTRE P13 E P14	0,80			11,00	0,154	0,12
	ENTRE P15 E P16	0,80			11,00	0,154	0,12
	ENTRE P17 (EXTRA-RETIRO) E P18 (EXTRA-RETIRO) E	0,80			16,00	0,154	0,12
	ENTRE P19 E P20 (EXTRA-RETIRO) E	0,80			16,00	0,154	0,12
	ENTRE P21 E P22	0,80			38,00	0,154	0,12
	ENTRE P23 (EXTRA-C1) E P24 (EXTRA-C1)	0,80			30,00	0,154	0,12
	ENTRE P25 (EXTRA-C1) E P26 (EXTRA-C1)	0,80			30,00	0,154	0,12
	ENTRE P27 E P28 (EXTRA-RETIRO) E	0,80			31,00	0,154	0,12
	ENTRE P29 (EXTRA-RETIRO) E P30 (EXTRA-RETIRO) E	0,80			10,00	0,154	0,12
	ENTRE P31 (EXTRA-RETIRO) E P32 (EXTRA-RETIRO) E	0,80			10,00	0,154	0,12
	ENTRE P33 E P34 (EXTRA-C1)	0,80			8,00	0,154	0,12
	ENTRE P35 E P36 (EXTRA-C1)	0,80			8,00	0,154	0,12
	ENTRE P37 E P38 (EXTRA-C1)	0,80			8,00	0,154	0,12
	ENTRE P39 E P40 (EXTRA-C1)	0,80			8,00	0,154	0,12
	ENTRE P41 E P42 (EXTRA-C1)	0,80			8,00	0,154	0,12
	QUANTIDADE INICIAL						784,17
	QUANTIDADE ACRESCEIDA (+)						51,35
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)						0,00
	QUANTIDADE PROPOSTA						835,52
2.6	APRIMAÇÃO DE BLOCO, VIGAS BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACC-CL-40 DE 5 MM - MONTAGEM, AT. 06/2007						1.124,00
	CONFORME PROPOSTA ADICIONAL						
	ESTRUTURA ACRESCIDA						808,00
	SAPATAS						
	(PARAR A CADA 10 CM HÁ DUAS BARRAS, CONSIDERANDO COMPLEMENTO DE 10 CM E ACRESCEMENTO DE 30 CM DE SOBRIA EM CADA PONTO DAS AMARRAS)						
	PL, PL, PL (EXTRA-RETIRO) E - SAPATAS (0,80x0,80)	0,70			12,00	0,888	0,88
	PL, PL, PL, PL (EXTRA-RETIRO) E - SAPATAS (0,80x0,80)	0,70			12,00	0,888	0,88
	PL, PL (EXTRA-C1) - SAPATAS (0,80x0,80)	0,70			12,00	0,888	0,88
	P12, P13, P14, P15, P16 (EXTRA-C1) - SAPATAS (0,80x0,80)	0,70			12,00	0,888	0,88
	P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-C2) - SAPATAS (0,80x0,80)	0,70			12,00	0,888	0,88
	P23 (EXTRA-CASA DE LINDO) - SAPATAS (0,80x0,80)	0,70			12,00	0,888	0,88
	P24, P25 (EXTRA-PÓRTICO FACHADA) - SAPATAS (0,80x0,80)	0,70			12,00	0,888	0,88
	INGRESSO BALDRAME (15x30)						
	SEMI-UTILIZADAS AS 4 BARRAS LONGITUDINAIS						
	ENTRE P1 (EXTRA-RETIRO) E P12	0,70			4,00	0,888	0,35
	ENTRE P13 E P14	2,00			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P15 E P16	2,00			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P17 (EXTRA-RETIRO) E P18 (EXTRA-RETIRO) E	0,88			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P19 E P20 (EXTRA-RETIRO) E	3,00			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P21 E P22	6,88			4,00	0,888	0,35
	ENTRE P23 (EXTRA-C1) E P24 (EXTRA-C1)	16,80			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P25 (EXTRA-C1) E P26 (EXTRA-C1)	16,80			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P27 E P28 (EXTRA-RETIRO) E	9,85			4,00	0,888	0,35
	ENTRE P29 E P30 (EXTRA-RETIRO) E	5,00			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P31 (EXTRA-RETIRO) E P32 (EXTRA-RETIRO) E	1,70			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P33 E P34 (EXTRA-C1)	1,40			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P35 E P36 (EXTRA-C1)	1,40			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P37 E P38 (EXTRA-C1)	1,40			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P39 E P40 (EXTRA-C1)	1,40			4,00	0,888	0,34
	ENTRE P41 E P42 (EXTRA-C1)	1,40			4,00	0,888	0,34
	QUANTIDADE INICIAL						909,80
	QUANTIDADE ACRESCEIDA (+)						268,87

SALES TAXES
PROPERTY TAXES
INCOME TAXES



JUAZEIRO

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



ORBA - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SANGÁ

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.943.195/0003-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.905/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)										0,00	
QUANTIDADE PROPOSTA										1.116,87	
3.7	APRIMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA COMERCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,9 MM - MEMBRAGIM AF_06/2022									KG	726,34
	CONTINUA PROJETO ANTERIOR									KG	876,00
	ESTRUTURA BARRIGUEIRA										
	PRELÓCIO DE PILARES (SENTE)										
	ESTRIBOS A CADA 15CM, CONSIDERANDO COMPRIMENTO DE 2,5M E SEM DE SOBRA EM CADA PONTA DO ESTRIBO PARA AMARRAÇÃO										
	P1, P2, P3 (EXTRA-REFLETOR)	0,80						11,00	0,154	5,00	4,07
	P4, P5, P6, P7 (EXTRA-PARTO INT.)	0,80						11,00	0,154	4,00	5,07
	P8, P9 (EXTRA-CL)	0,80						11,00	0,154	2,00	5,07
	P10, P11, P12, P13, P14, P15 (EXTRA-CL)	0,80						11,00	0,154	8,00	5,07
	P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-CL)	0,80						11,00	0,154	7,00	8,08
	P23 (EXTRA-CASA DE LINDO)	0,80						11,00	0,154	1,00	1,99
	P24, P25 (EXTRA-PÓRTO FACHADA)	0,80						11,00	0,154	2,00	5,71
	VIGAS DE ENTALHAMENTO										
	ESTRIBOS A CADA 15CM, CONSIDERANDO COMPRIMENTO DE 2,5M E SEM DE SOBRA EM CADA PONTA DO ESTRIBO PARA AMARRAÇÃO										
	P1, P2, P3 (EXTRA-REFLETOR)	0,80						10,00	0,154	5,00	49,38
	P4, P5, P6, P7 (EXTRA-PARTO INT.)	0,80						11,00	0,154	4,00	10,38
	P8, P9 (EXTRA-CL)	0,80						10,00	0,154	2,00	9,31
	P10, P11, P12, P13, P14, P15 (EXTRA-CL)	0,80						10,00	0,154	8,00	18,01
	P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-CL)	0,80						10,00	0,154	7,00	15,54
	P23 (EXTRA-CASA DE LINDO)	0,80						10,00	0,154	1,00	2,21
	P24, P25 (EXTRA-PÓRTO FACHADA)	0,80						10,00	0,154	2,00	8,21
	VIGAS DE ENTALHAMENTO										
	ESTRIBOS A CADA 15CM, CONSIDERANDO COMPRIMENTO DE 2,5M E SEM DE SOBRA EM CADA PONTA DO ESTRIBO PARA AMARRAÇÃO										
	ENTRE P2 (EXTRA-REFLETOR) E P10	0,80						89,00	0,154		8,41
	ENTRE P10 E P18	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P10 E P11	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P1 (EXTRA-PARTO INT.) E P1 (EXTRA-PARTO INT.)	0,80						10,00	0,154		1,07
	ENTRE P6 E P7 (EXTRA-PARTO INT.)	0,80						10,00	0,154		1,07
	ENTRE P10 E P10	0,80						89,00	0,154		8,41
	ENTRE P10 E P18	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P10 E P11	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P10 E P10	0,80						89,00	0,154		8,41
	ENTRE P10 E P18	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P10 E P11	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P10 E P10	0,80						89,00	0,154		8,41
	ENTRE P10 E P18	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P10 E P11	0,80						11,00	0,154		1,99
	ENTRE P10 E P10	0,80						89,00	0,154		8,41
	ENTRE P10 E P18	0,80									



JUAZEIRO

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÃO I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.941.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.553.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.10	CONCRETO PROPOSTO MEDIDA ESTRUTURA ADICIONADA PERÍMETRO DE PAREDES (MCM) SENDO UTILIZADAS AS 4 BARRAS (090) EM CADA CORNER E 20 CM DE DOBRAS 1,5M DE ALTURA DA FUNDAÇÃO PARA 20 CM DE DOBRAS P1, P2, P3 (EXTRA-RETO) 0,0 P4, P5, P6, P7 (EXTRA-ÂNGULO) 0,0 P8, P9 (EXTRA-C1) P10, P11, P12, P13, P14, P15 (EXTRA-C2) P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-C3) P23 (EXTRA-CASA DE LINDO) P24, P25 (EXTRA-PORTÃO FACHADA) PAREDES (MCM) SENDO UTILIZADAS AS 4 BARRAS (090) EM CADA CORNER E 20 CM DE DOBRAS P1, P2, P3 (EXTRA-RETO) 0,0 P4, P5, P6, P7 (EXTRA-ÂNGULO) 0,0 P8, P9 (EXTRA-C1) P10, P11, P12, P13, P14, P15 (EXTRA-C2) P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-C3) P23 (EXTRA-CASA DE LINDO) P24, P25 (EXTRA-PORTÃO FACHADA) PAREDES (MCM)	m³	1.716,72	1.716,72	1.716,72
	QUANTIDADE INICIAL		1.716,72		
	QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)		289,28		
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)		0,00		
	QUANTIDADE PROPOSTA		1.996,00		
1.11	LAT. PRÉ-FABRICADA UNIFORME ORAL, BAFINADA, PARA PISO, ENCAMBEITO EM CENOURA, VISTA COMERCIAL, ALTURA TOTAL (LARGURA (ENCAMBEITO+CAPA) + 10x10) 10x10	m²	25,38		
	QUANTIDADE INICIAL		25,38		
	QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)		289,28		
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)		0,00		
	QUANTIDADE PROPOSTA		29,38		
1.12	CONCRETO PROPOSTO MEDIDA ESTRUTURA ADICIONADA PAREDES (MCM) SENDO UTILIZADAS AS 4 BARRAS (090) EM CADA CORNER E 20 CM DE DOBRAS P1, P2, P3 (EXTRA-RETO) 0,0 P4, P5, P6, P7 (EXTRA-ÂNGULO) 0,0 P8, P9 (EXTRA-C1) P10, P11, P12, P13, P14, P15 (EXTRA-C2) P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-C3) P23 (EXTRA-CASA DE LINDO) P24, P25 (EXTRA-PORTÃO FACHADA) PAREDES (MCM)	m³	47,54		
	QUANTIDADE INICIAL		47,54		
	QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)		2,25		
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)		0,00		
	QUANTIDADE PROPOSTA		49,79		
1.13	CONCRETO PROPOSTO MEDIDA ESTRUTURA ADICIONADA PAREDES (MCM) SENDO UTILIZADAS AS 4 BARRAS (090) EM CADA CORNER E 20 CM DE DOBRAS P1, P2, P3 (EXTRA-RETO) 0,0 P4, P5, P6, P7 (EXTRA-ÂNGULO) 0,0 P8, P9 (EXTRA-C1) P10, P11, P12, P13, P14, P15 (EXTRA-C2) P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (EXTRA-C3) P23 (EXTRA-CASA DE LINDO) P24, P25 (EXTRA-PORTÃO FACHADA) PAREDES (MCM)	m³	25,38		
	QUANTIDADE INICIAL		25,38		
	QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)		289,28		
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)		0,00		
	QUANTIDADE PROPOSTA		29,38		



 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC  ECM ENGENHARIA												
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SAMÁ II												
CONTRATO Nº545/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023												
CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.943.193/0001-98												
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 45.953.945/0001-25												
MEMORIAL DE CÁLCULOS												
	ENTRE P20 (ENTRA-C1) E P18 (ENTRA-C2)	18,80	0,13	0,60							0,73	
	ENTRE P18 (ENTRA-C2) E P12 (ENTRA-C3)	18,80	0,13	0,60							0,73	
	ENTRE P12 (ENTRA-C3) E P10 (ENTRA-C4)	9,93	0,13	0,30							0,11	
	ENTRE P10 (ENTRA-C4) E P8 (ENTRA-C5)	9,93	0,13	0,30							0,11	
	ENTRE P8 (ENTRA-C5) E P6 (ENTRA-C6)	5,93	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P6 (ENTRA-C6) E P4 (ENTRA-C7)	5,93	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P4 (ENTRA-C7) E P2 (ENTRA-C8)	5,93	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P2 (ENTRA-C8) E P0 (ENTRA-C9)	5,93	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P0 (ENTRA-C9) E P18 (ENTRA-C2)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P18 (ENTRA-C2) E P12 (ENTRA-C3)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P12 (ENTRA-C3) E P10 (ENTRA-C4)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P10 (ENTRA-C4) E P8 (ENTRA-C5)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P8 (ENTRA-C5) E P6 (ENTRA-C6)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P6 (ENTRA-C6) E P4 (ENTRA-C7)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P4 (ENTRA-C7) E P2 (ENTRA-C8)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	ENTRE P2 (ENTRA-C8) E P0 (ENTRA-C9)	1,45	0,13	0,30							0,07	
	QUANTIDADE INICIAL										15,54	
	QUANTIDADE ACRESCIDA (+)										7,24	
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)										0,00	
	QUANTIDADE PROPOSTA										22,78	
3.23	CONCRETAGEM DE PILARES, FOR = 25 MPa, COM USO DE MALAS - LANÇAMENTO, MONTAGEM E ACABAMENTO. AF_01/2023									m³	38,86	
	CONFORME PROJETO BÁSICO									22,320	22,32	
	ESTRUTURA ARCOBOLADA											
	PROJEÇÃO DE PILARES (DOIS)											
	P1, P2, P3 (ENTRA-RETIRO 0)	0,18	0,08	1,28						8,00	0,17	
	P4, P5, P6, P7 (ENTRA-RETIRO 0)	0,18	0,08	1,28						8,00	0,17	
	P8, P9 (ENTRA-01)	0,15	0,36	1,25						2,00	0,11	
	P10, P11, P12, P13, P14, P15 (ENTRA-C1)	0,15	0,36	1,25						8,00	0,14	
	P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (ENTRA-C2)	0,15	0,36	1,25						7,00	0,18	
	P23 (ENTRA-C3) DE LINDO	0,18	0,08	1,28						1,00	0,08	
	P24, P25 (ENTRA-FÓRTO DO FACHADA)	0,15	0,36	1,25						2,00	0,11	
	PILARES (DOIS)											
	P1, P2, P3 (ENTRA-RETIRO 0)	0,18	0,08	4,00						8,00	0,14	
	P4, P5, P6, P7 (ENTRA-RETIRO 0)	0,18	0,08	4,00						8,00	0,14	
	P8, P9 (ENTRA-01)	0,18	0,08	4,00						2,00	0,08	
	P10, P11, P12, P13, P14, P15 (ENTRA-C1)	0,15	0,36	2,50						8,00	0,08	
	P16, P17, P18, P19, P20, P21, P22 (ENTRA-C2)	0,15	0,36	2,50						7,00	0,18	
	P23 (ENTRA-C3) DE LINDO	0,18	0,08	2,50						1,00	0,11	
	P24, P25 (ENTRA-FÓRTO DO FACHADA)	0,15	0,36	3,70						2,00	0,11	
	QUANTIDADE INICIAL										23,34	
	QUANTIDADE ACRESCIDA (+)										4,76	
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)										0,00	
	QUANTIDADE PROPOSTA										28,10	
3.24	APRIMAÇÃO DE PILAR DO VISO DE ESTRUTURA COMERCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,8 MM - MONTAGEM AF_01/2023									m³	329,42	
	CONFORME PROJETO BÁSICO									329,420	329,42	
	QUANTIDADE INICIAL										426,42	
	QUANTIDADE ACRESCIDA (+)										0,00	
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)										0,00	
	QUANTIDADE PROPOSTA										426,42	
3.25	APRIMAÇÃO DE PILAR DO VISO DE ESTRUTURA COMERCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_06/2022									m³	133,47	
	CONFORME PROJETO BÁSICO									133,470	133,47	
	QUANTIDADE INICIAL										133,47	
	QUANTIDADE ACRESCIDA (+)										0,00	
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)										0,00	
	QUANTIDADE PROPOSTA										133,47	
4.0	RECAMENTOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	VOL. (M³)	MAISA (T)	DMT (KG)	ETO (M)	CONCRETO / TAMB.	UN	TOTAL
4.1	ALVENARIA DE FUNDIÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FIBRADOS NA HORIZONTAL DE 10CM DE ESPESURA E 10CM DE ARGAMASSA DE ACABAMENTO COM PRENDIMENTO MANUAL. AF_01/2023										m³	1.087,44
	MAL DE ENTRADA	1,000		0,30								0,30
	SALA DE ÁGUA 1	24,000		3,00								72,00
	SALA DE ÁGUA 2	20,000		3,00								60,00
	SALA DE ÁGUA 3	20,000		3,00								60,00
	SALA DE ÁGUA 4	24,000		3,00								72,00
	SALA DE ÁGUA 5	20,000		3,00								60,00
	WC - MASC. MASCULINO	11,900		3,00								35,70
	WC - FEM. FEMININO	11,900		3,00								35,70
	WC - ACES. FEM	1,300		0,30								0,39
	WC - ACES. MASC	1,300		0,30								0,39
	COZINHA	28,700		0,30								86,10
	BAN.	5,500		3,00								16,50
	COZINHA	11,900		0,30								35,70
	WC - FEMININO CO	6,000		0,30								18,00
	WC - FEMININO CO	6,000		0,30								18,00
	DETOUR	14,200		0,30								42,60
	ALVENARIA	5,500		3,00								16,50



JUAZEIRO

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 248: 385–392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÃO I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.941.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.553.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

[illegible]



JUAZEIRO

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 247: 105–112

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÃO I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.943.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BULZÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.905/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

QUANTIDADE PROPOSTA										14,80		
4.8	CORTA-VERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MÁX. DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2020								m	76,8		
		15	8,80					1,000		8,80		
		16	2,80					18,000		88,00		
		18	2,80					12,000		81,20		
		27	2,80					2,000		5,20		
	ÁREA DE SOL. EM FRENTE À CN		2,80					1,000		2,80		
								QUANTIDADE INICIAL		60,85		
								QUANTIDADE ACRESCIDA (+)		16,85		
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)		0,00		
								QUANTIDADE PROPOSTA		76,90		
4.9	DIRETORIA VANTAJAS, TIPO CARRIL, EM DEPARTAMENTO PARA 2, 3 E 4 ALUGA PARA TRILHA DE CARRIL DE FERROVIA, METALICA, PLÁSTICA OU TORNADOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020								m²	14,80		
	BNC PELA 01/01/2020 BNC PELA 01/01/2020	1,800		1,80				6,000		20,00		
								QUANTIDADE INICIAL		0,00		
								QUANTIDADE ACRESCIDA (+)		20,00		
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)		0,00		
								QUANTIDADE PROPOSTA		20,00		
5.0	CONCRETO											
ITEM	DESCRIÇÃO	EXT. (M)	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	VOL. (M³)	MADEIRA (T)	DEPÓSITO (M³)	DEPÓSITO (T)	UN	TOTAL	
5.1	TRILHA DE AÇO COMPOSTA POR TRILHA PARA TRILHA DE AÇO E 2 ALUGA PARA TRILHA DE CARRIL DE FERROVIA, METALICA, PLÁSTICA OU TORNADOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020									m²	-	
	QUANTIDADE INICIAL										536,85	
	QUANTIDADE ACRESCIDA (+)										0,00	
	QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)										536,85	
	QUANTIDADE PROPOSTA										0,00	
5.2	TRILHA DE AÇO COMPOSTA POR TRILHA PARA TRILHA DE AÇO E 2 ALUGA PARA TRILHA DE CARRIL DE FERROVIA, METALICA, PLÁSTICA OU TORNADOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2020									m²	561,85	
	ÁREA DO TRILHA				536,85						536,85	
	ÁREA DA COBERTURA DO PARQUE	5,00	5,00								25,00	
											QUANTIDADE INICIAL	536,85
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	25,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	561,85
5.3	CABRILHO E INSTALAÇÃO DE TRILHA INTERNA DE AÇO, VÃO DE 1,5 M, PARA TRILHA DE CARRIL DE FERROVIA, METALICA, PLÁSTICA OU TORNADOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2020									m	28,80	
	TRILHA DE AÇO										28,80	
											QUANTIDADE INICIAL	28,80
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	0,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	28,80
5.4	Faixa de piso comum, em placas de 1,00 x 0,50, 1,00 x 0,50, 1,00 x 0,50									m²	514,80	
	HALL DE ENTRADA				37,65						37,65	
	SALA DE AULA 1, 2, 3, 4, 5				38,00			0,00			180,00	
	WC. 01/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 02/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 03/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 04/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 05/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 06/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 07/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 08/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 09/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 10/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 11/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 12/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 13/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 14/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 15/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 16/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 17/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 18/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 19/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 20/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 21/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 22/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 23/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 24/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 25/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 26/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 27/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 28/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 29/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 30/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 31/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 32/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 33/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 34/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 35/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 36/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 37/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 38/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 39/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 40/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 41/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 42/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 43/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 44/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 45/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 46/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 47/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 48/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 49/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 50/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 51/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 52/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 53/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 54/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 55/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 56/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 57/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 58/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 59/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 60/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 61/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 62/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 63/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 64/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 65/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 66/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 67/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 68/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 69/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 70/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 71/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 72/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 73/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 74/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 75/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 76/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 77/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 78/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 79/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 80/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 81/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 82/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 83/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 84/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 85/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 86/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 87/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 88/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 89/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 90/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 91/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 92/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 93/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 94/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 95/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 96/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 97/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 98/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 99/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 100/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 101/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 102/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 103/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 104/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 105/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 106/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 107/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 108/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 109/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 110/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 111/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 112/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 113/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 114/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 115/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 116/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 117/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 118/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 119/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 120/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 121/01/2020				1,00						0,00	
	WC. 122/01/2020				1,00						0,00	



JUAZEIRO

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



ORBA - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SANGÁ

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.943.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BULZÃO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.905/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

[illegible]



JUAZEIRO

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 248: 103–110

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



ORBA - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SANGÃO

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.943.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.905/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

[illegible]



JUAZEIRO

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 248: 385–392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SABÃO I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: COM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.941.128/0002-21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.553.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

[illegible]



JUAZEIRO

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEDUC



OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SANA I

CONTRATO Nº 546/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023

CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.943.195/0000-98

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 05.353.945/0001-25

MEMORIAL DE CÁLCULOS

										4,000		20,30
											QUANTIDADE INICIAL	10,84
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	0,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	10,84
9.3	PORTA DE ABRIR COM MOVA HORIZONTAL, EM VÍDRO TEMPERADO, 1000X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS										un	9,00
		20	1,200	2,10						1,000		2,10
		40	1,300	2,10						1,000		2,10
											QUANTIDADE INICIAL	5,04
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	0,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	5,04
9.4	PORTA DE FECHO COM BARRA DE APOIO DE ACESIBILIDADE										m²	4,00
		20	0,900	2,10						2,000		4,20
											QUANTIDADE INICIAL	4,00
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	0,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	4,00
9.5	PORTÃO EM FERRO, EM GRID RECTÂNGULO, PADRÃO BELLO DU EQUIVALENTE, DE COBRE										m²	67,30
		01	7,000	0,00								21,00
		02	1,500	1,40								3,00
		03	1,900	2,00								0,00
		04	3,000	2,20								0,00
		05	3,800	3,00								11,40
	PORTA DE ACESSO NOS JARDINS DE INVERNO		0,800	1,00						2,000		0,10
	REGRUPO DE BARRA DE LAMINADO		4,300	3,00								10,20
	CASA DE GÁS		0,00	0,000								0,10
	CASA DE BOMBA		0,00	0,000								0,10
	COZINHA (PASSO FINO)		1,500	4,40								2,00
											QUANTIDADE INICIAL	48,20
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	21,70
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	67,30
9.6	JANELA EM ALUMÍNIO, EM VÍDRO TIPO SEGURANÇA-VÍDRO, DE COBRE, BELLUVE VÍDRO										m²	69,30
		01	3,000	1,30						1,000		3,00
		02	1,800	0,50						3,000		1,50
		03	1,500	1,00						2,000		3,00
		04	2,000	1,70						13,000		44,30
		05	2,000	0,80						12,000		12,00
		06	1,000	0,80						3,000		1,50
		07	0,900	0,80						1,000		2,00
		08	0,800	0,80						0,000		1,20
											QUANTIDADE INICIAL	69,30
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	1,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	69,30
9.7	INSTALAÇÃO DE VÍDRO TEMPERADO, 6+6 mm										m²	69,30
		01	0,000	1,00						1,000		0,00
		02	1,500	0,50						1,000		1,50
		03	1,300	1,00						3,000		0,00
		04	2,000	1,70						13,000		44,30
		05	2,000	0,80						12,000		12,00
		06	1,000	0,80						3,000		1,50
		07	2,000	0,50						1,000		2,00
		08	0,800	0,80						0,000		1,20
											QUANTIDADE INICIAL	69,30
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	1,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	69,30
9.8	GRANDE EM DEBITO CUBO EM VÍDRO DE LÂMINAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 210X6 MM, AP_04/2008										m²	69,30
	PROTEÇÃO DE LÂMINAS DE VÍDRO - GRUPO 1 ITEM 9.7				00,00							69,30
											QUANTIDADE INICIAL	69,30
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	1,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	69,30
10.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA											
ITEM	DESCRIÇÃO	DET. EM	LARG. (M)	ALT. (M)	ÁREA (M²)	VOL. (M³)	MATM. (T)	DET. (M)	DET. (M)	DET. (M)	DET. (M)	TOTAL
10.1	TUBO, PVC, CONDUTOR, EM 100MM, INSTALADO EM RAMALHA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AC_06/2002										M	85,85
												85,85
											QUANTIDADE INICIAL	85,85
											QUANTIDADE ACRESCIDA (+)	0,00
											QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
											QUANTIDADE PROPOSTA	85,85



 JUAZEIRO Cidade do Amanhã Secretaria de Educação - SEDUC PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-SEJUC  ECM ENGENHARIA									
OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SAMÁ II									
CONTRATO Nº545/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2023									
CONTRATADA: ECM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 41.943.193/0001-98									
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - CNPJ: 45.953.945/0001-25									
MEMORIAL DE CÁLCULOS									
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 100MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SP. 06/2023							M	14,81
									14,81
								QUANTIDADE INICIAL	14,81
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	14,81
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SP. 06/2023							M	50,00
									50,00
								QUANTIDADE INICIAL	50,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	50,00
12.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E BOLA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMALHO SUP- RAMA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AC. 06/2023							M	17,80
									17,80
								QUANTIDADE INICIAL	17,80
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	17,80
12.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLA E BOLA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SP. 06/2023							M	12,00
									12,00
								QUANTIDADE INICIAL	12,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	12,00
12.6	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE COLEÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE DEBATEAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 06/2023							M	24,00
									24,00
								QUANTIDADE INICIAL	24,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	24,00
12.7	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 15 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE COLEÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE DEBATEAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 06/2023							M	1,00
									1,00
								QUANTIDADE INICIAL	1,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	1,00
12.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE COLEÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE DEBATEAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 06/2023							M	6,00
									6,00
								QUANTIDADE INICIAL	6,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	6,00
12.9	rosca de vedação esf de per. rígida soldável, material: aço, ø ext = 32 x 25mm							M	5,00
									5,00
								QUANTIDADE INICIAL	5,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	5,00
12.10	rosca de vedação esf de per. rígida soldável, material: aço, ø ext = 32 x 3/4"							M	5,00
									5,00
								QUANTIDADE INICIAL	5,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	5,00
12.11	rosca de vedação esf de per. rígida soldável, material: aço, ø ext = 40 x 3/4"							M	1,00
									1,00
								QUANTIDADE INICIAL	1,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00
								QUANTIDADE SUPRIMIDA (-)	0,00
								QUANTIDADE PROPOSTA	1,00
12.12	rosca de vedação esf de per. rígida soldável, material: aço, ø ext = 40 x 25mm							M	1,00
									1,00
								QUANTIDADE INICIAL	1,00
								QUANTIDADE ACRESCIDADA (+)	0,00

